

PORTARIA Nº 1.123/2026

Designa Gestor das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 108/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108, de 8 de junho de 2017, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a aplicação da Lei Federal n.º 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 184/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, em 24 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado **Cláudio Marconi**, inscrito no CPF sob n.º 653.***.***-49, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Umuarama/PR, para a função de Gestor das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 080, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26/08/2026 DE N.º 3603
UMUARAMA, 26/08/2026
Dmire
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS